



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/24 VJ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Título de Cidadão Formosense a Georivaldo Joaquim Martins.

Autoria: Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Formosense Georivaldo Joaquim Martins, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues à homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de outubro de 2024.

Edmundo Nunes Dourado
Presidente

Israel de Assis Alves
Vice-Presidente

Hermes Ferreira da Costa Juciê Batista do Nascimento Valdson José da Silva
Primeiro-Secretário Segundo-Secretário Terceiro-Secretário

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear Georivaldo Joaquim Martins pelos excelentes serviços prestados no município de Formosa.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/24 VJ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Georivaldo Joaquim Martins, nascido em 01/01/1978, na cidade de Buritis Minas Gerais.

Filho de Malaquias Joaquim Martins e Helena Francisco Ornelas.

Conclui o Ensino Médio na Escola Professora Maria Angélica.

Casado com Nilda Magalhães dos santos, pai de Thaylor Demétrio Ribeiro Martins e Gabriel Leandro Santos.

Mudou-se para Formosa em 1983, escolheu essa cidade devido ser mais habitada e ter maior probabilidade de emprego para seus pais.

Quando criança vende picolé e geladinho, foi engraxate, servente de pedreiro, ajudante de marceneiro e, por fim, começou a trabalhar com lanternagem.

Durante 14 anos se profissionalizou e hoje trabalha como autônomo, lanterneiro de Automóveis.